

PORTARIA Nº 016 – DG, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2944

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento à servidora adiante relacionada por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
14039	Damaris de Oliveira Silva	Fevereiro/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral